



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 558 de 10/11/14
Resp.: 50 às 15:00hs

Flavio M. Moresco
Assessor da Presidência

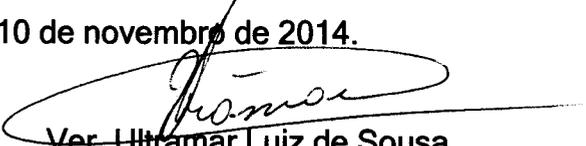
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 5, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina logradouro do perímetro urbano de Santo Augusto, com o nome de Acesso Francisco Soares de Oliveira.

Art. 1º Fica denominado Acesso Francisco Soares de Oliveira, o logradouro do perímetro urbano da sede do Município que inicia no lado ímpar da Rua Mário Fucilini, a 167m da esquina com a Rua Mauá, e segue em direção sudeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2014.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Bancada do PDT

Mensagem Justificativa:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Francisco Soares de Oliveira, nascido em Santo Augusto, no dia 15 de julho de 1932, faleceu em 13 de janeiro de 2010.

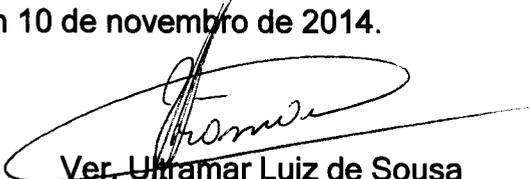
Era conhecido carinhosamente por familiares e amigos por Chico.

Passou sua infância no Pinhal e depois de casado passou a residir no Distrito de Coroados, morou nos bairros São João, Santo Antônio, São Francisco e no Glória por aproximadamente por quinze anos.

Foi casado com Zulmira Antônia de Oliveira, tiveram sete filhos, dezoito netos e vinte bisnetos.

Nos últimos meses de sua vida retornou a Canoas para morar junto dos filhos e dispor de melhores condições médico-hospitalar, pois encontrava-se bastante debilitado; mesmo assim faleceu poucos meses depois.

Santo Augusto/RS, em 10 de novembro de 2014.

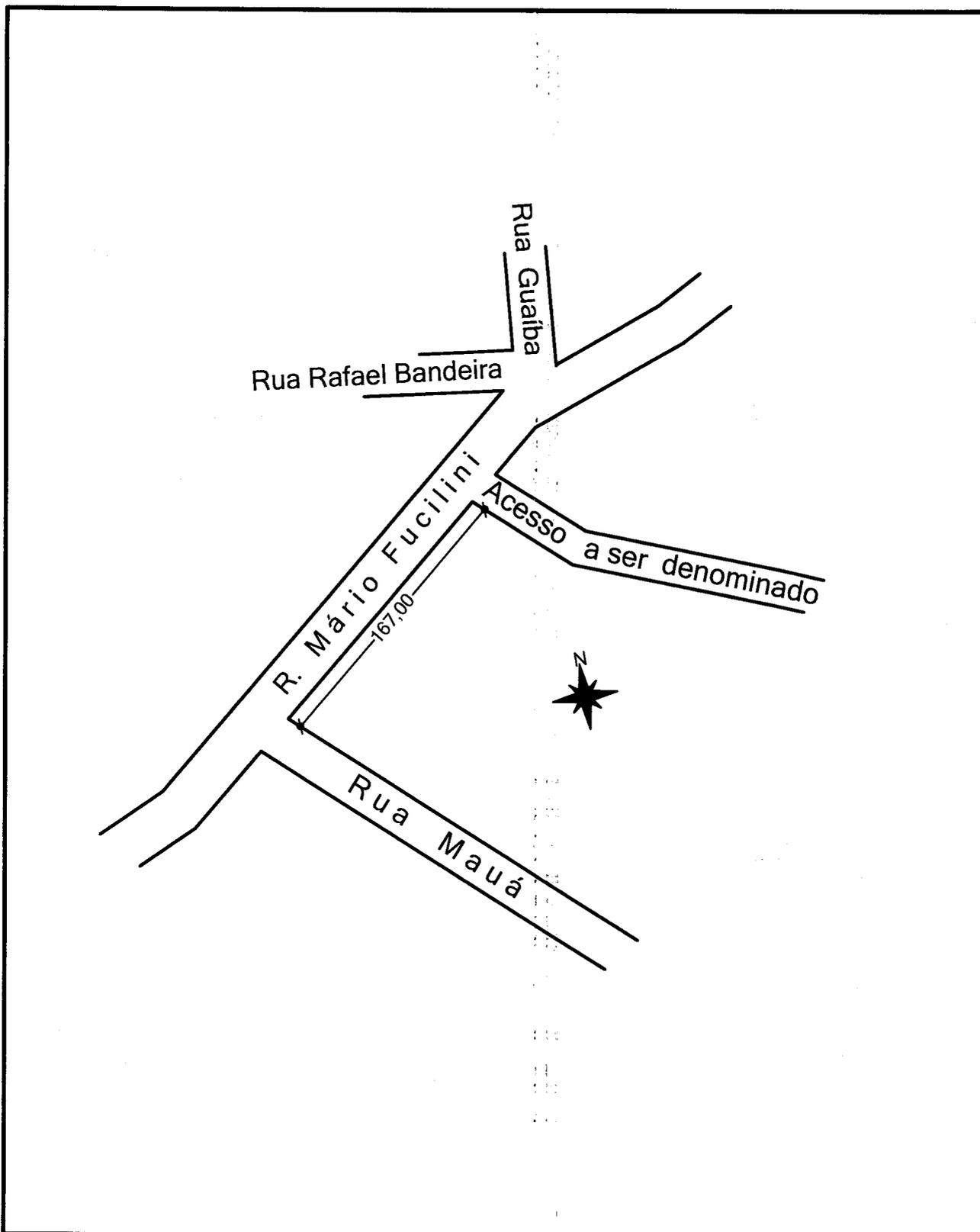

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Bancada do PDT

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

DRB-2014



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

-Planta de situação e localização de um acesso a ser denominado no bairro Glória, tendo início na rua Mário Fucilini, indo na direção norte/sul, distante da esquina com a rua Mauá em 167,00metros.

DESENHO:

Edson

ESCALA:

DATA:

nov/2014

ÁREA TOTAL:

PRANCHA:

única